

TERMO DE RATIFICAÇÃO
"Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A COBERTURA DO BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL.**", com fulcro no Artigo 74, inciso v, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500002.10.0022
 Proc. Nº: 8640/2024
 Contratada: VALCY CORRÊA
 CPF Nº 452.008.317-68
 Endereço: RUA JOSE VALLI, - CAMPO AVIACAO - ALEGRE - ES - CEP: 29500000
 Valor Total: R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais)
 Alegre/ES, 27 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1441261

TERMO DE RATIFICAÇÃO
"Inexigibilidade de Licitação nº 0027/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a legislação pertinente, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A COBERTURA DO BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL.**", com fulcro no Artigo 74, inciso v, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500002.10.0025
 Proc. Nº: 8628/2024
 Contratada: SEBASTIANA APARECIDA SESSA NOGUEIRA
 CPF Nº 017.233.577-90
 Endereço: RUA BERNARDO VARGAS, 15 - DIST. RIVE - ALEGRE - ES CEP: 29.500-000
 Valor Total: R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais)
 Alegre/ES, 27 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1441270

TERMO DE RATIFICAÇÃO
"Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2024"

Considerando a regularidade do presente procedimento, a justificativa da necessidade da contratação pretendida e a consonância com a

legislação pertinente, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação**, para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a "**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A COBERTURA DO BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL.**", com fulcro no Artigo 74, inciso v, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e em consonância com Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme Art. 72, inciso III do mesmo diploma legal.

Cód. ID. Cidades: 2024.004E0500002.10.0024
 Proc. Nº: 8620/2024
 Contratada: ALDELIR VIDAL SERAFINI
 CPF Nº 097.380.397-54
 Endereço: RUA UMBELINA MENDES CARDOSO, 130 - CLERÍO MOULIN - ALEGRE - ES - CEP: 29500000
 Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Alegre/ES, 27 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

Protocolo 1441276

Contrato

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 255/2024
ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - PE
 072/2023
**"CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -
 CIM POLINORTE - ES"**

Cód.	ID.	CidadES/TCE-ES:
2024.004E0500001.16.0001		

CONTRATADA: Empresa TIM S.A - CNPJ nº 02.421.421/0001-11

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL (AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL E APARELHOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DO PREÇO: O valor global do Contrato é de R\$ 22.831,20 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e um reais, vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 12 de Novembro de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: Secretaria Executiva de Saúde - UG Saúde

Fonte de Recursos: 150000159999 - FICHA 00018 (Recurso Próprio FMS)

Programa de Trabalho: 014001.1012200542.035

Elemento de Despesa: 3390390000

Fonte de Recursos: 160000000000/260000000000 - FICHA 00035 (Recurso Federal Custeio - APS Custeio)

Programa de Trabalho:
 014001.1012200542.035
 Elemento de Despesa: 3390390000
 Fonte de Recursos:
 160000000000/260000000000 - FICHA 00057
 (Recurso Federal Custeio - CAPS)
 Programa de Trabalho:
 014003.1030200562.571
 Elemento de Despesa: 3390390000
 160000000000/260000000000 - FICHA
 00070 (Recurso Federal Custeio - Vigilância em
 Saúde)
 Programa de Trabalho:
 014004.1030500562.572
 Elemento de Despesa: 3390390000
ASSINATURA: 12/11/2024.
 Alegre/ES, 27/11/2024
NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal

Protocolo 1440877

Errata

- ERRATA -

EDITAL - CE 011/2024
 (PROC. Nº 2060 de 14/03/2024)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0500003.01.0015

ASSUNTO: 1ª ERRATA - CE 010/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DA RUA GETÚLIO VARGAS E AVENIDA SENADOR ATÍLIO VIVAQUA, DISTRITO DE CELINA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. A presente ERRATA visa as seguintes alterações:

1.1. No subitem 6.6.11. do Edital

ONDE SE LÊ: O impedimento de que trata o item 3.7.4.

LEIA-SE: O impedimento de que trata o item 6.6.4.

1.2. No subitem 9.1. do Edital

ONDE SE LÊ: Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente o DOCUMENTO DA PROPOSTA** (folha 01 do Anexo III), devidamente assinada com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no edital e seus anexos**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

LEIA-SE: Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico a PROPOSTA** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos

para abertura da sessão pública.

1.3. No subitem 11.19.4. do Edital

ONDE SE LÊ: O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de **02 (duas) horas**.

LEIA-SE: O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

1.4. No subitem 14.1. do Edital

ONDE SE LÊ: A Proposta Final do licitante declarado vencedor e a Planilha Orçamentária deverá ser encaminhada junto com o Cronograma Físico-Financeiro no prazo de **02 (duas) horas, unicamente prorrogável por igual período**, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

LEIA-SE: A Proposta Final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada digitada no sistema eletrônico, assim como deverá ser encaminhado o arquivo com a Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período**, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

1.5. No subitem 15.3.2. do Edital

ONDE SE LÊ: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

LEIA-SE: O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos.

Alegre/ES, 26 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK
 Prefeito Municipal de Alegre/ES

Protocolo 1440401

Alfredo Chaves

Decreto

DECRETO Nº. 0921-P/2024

EMENTA: Dispõe sobre concessão de adicional de 3º quinquênio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,